Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 15/2015

*Altera, em parte, o texto da Portaria nº. 11/2015, para rever a forma de reajuste do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição deferido à servidora **MARIA EVANGELISTA DA SILVA**.*

A Diretora Presidente do Iprem Posse – Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o texto do Art. 2º da Portaria 11/2015 para que passe a constar o seguinte:

I – onde se lê "e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice dos reajustes do RGPS, uma vez que não há paridade", leia-se "e os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e nos mesmos índices daqueles concedidos aos servidores ativos, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos/inativos".

Art. 2º - No mais, mantêm-se inalteradas as disposições da Portaria 11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PUBLICADO
Em, 29/05/2015
Jornal: Oficial SA Posse
Página(s): 12

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2015.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS